



Município de Fafe

EDITAL

Antero Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t), do nº 1, do artigo 35º, Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos no nº 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária, realizada em 23 de janeiro de 2023, foi determinado dar início ao procedimento administrativo de elaboração do REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA, bem como proceder a sua publicitação na Internet, no sítio institucional da Autarquia, em www.cm-fafe.pt.

Mais torna publico que se podem constituir como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do nº 1, do artigo 68º, do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados.

A constituição como interessados e os contributos devem ser apresentados, por escrito, em requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, devendo ser remetidos por meio eletrónico para o endereço geral@cm-fafe.pt, durante o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste edital.

Assim, nos termos do artigo 98.º o CPA publica-se o presente edital no sítio institucional do Município, em www.cm-fafe.pt.

Fafe, 30 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa, Dr.)